



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 09, de 20 de outubro de 2020.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douda Mesa Diretora da Câmara Municipal:-

A necessidade de instalação de um cesto de lixo comunitário, nas imediações da pista de Skate, para a coleta de lixo, (plásticos, garrafas) e um bebedouro com água gelada para consumo comunitário.

J U S T I F I C A T I V A

A lixeira trata-se de solicitação de diversos munícipes para uma maior facilidade no descarte deste material, plausível a preocupação uma vez que vivemos em um planeta cada vez mais poluído.

São comuns as pessoas jogarem lixo no chão, deixando a cidade suja. Por este motivo, pedimos providências para que juntamente com o setor competente busque a solução deste problema, o mais rápido possível.

O bebedouro trata-se de solicitação de diversos munícipes para uma melhor hidratação, pois naquele local é de difícil acesso a água gelada, sendo que vivemos em uma região muito quente.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 20 de outubro de 2020.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira
Vereadora